



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PEN

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça
Mês de Referência: dezembro de 2017

Declaro para fins de direito que as despesas abaixo relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

VIAP DEZEMBRO 2017		
ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
1	Aquisição e/ou Locação de software	-
2	Assinaturas de Jornais e Revistas	-
3	Confecção de Material Publicitário	R\$1.350,00
4	Locação de material para eventos	R\$3.500,00
5	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet.	-
6	Assinatura de TV e Acesso à Internet	R\$256,80
7	Locação de Móveis e Equipamentos	R\$1.000,00
8	Fotocópias e digitalizações de impressos	R\$298,15
9	Serviços Postais	-
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	R\$605,84
11	Filmagens e Fotografias	-
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários.	R\$2.000,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	R\$1.181,90
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza.	-
15	Serviços Advocaticios	-
16	Serviços de Marketing e Comunicação	-
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	R\$579,70
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	-
19	Total	R\$10.772,39

Câmara Municipal de Maceió
 Fis. 02
 AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 5541/17
 20 MÊS 12 ANO 17
 Zeh
 ASSINATURA

SIDERLANE MENDONÇA - PEN
 Vereador

Maceió, 20 de dezembro de 2017.

ASSINATURA
 ANO MES
 PROTOCOLO Nº
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ